



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 17 de Março de 2022 - Edição: **533** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	1
ATOS OFICIAIS	4
EXTRATOS	5

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 17 de Março de 2022 - Edição: 533 - 5

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.245/2021

DATA DA ABERTURA: 03 de maio de 2022 - terça-feira - 10:00hrs

VALOR GLOBAL: R\$ 6.962.884,32

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO DISTRITO DE FIGUEIRA RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 17 de Março de 2022.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS

PRESIDENTE CPL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 677/2022

OBJETO: Contratação de Empresa especializada a fim de prestar serviços de orçamentação eletrônica utilizada para consulta de preços de peças automotivas da frota de veículos oficiais do Município de Arraial do Cabo/RJ, inclusos implantação, treinamento da plataforma e manutenção do sistema, visando atender as necessidades do Município de Arraial do Cabo - RJ.

PRAZO: 12 (doze) meses.

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

VALOR GLOBAL: O Teto Global da contratação é de R\$ 8.359,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e noventa reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores praticados no âmbito da Administração Pública.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 12 de Março de 2022.

CHEFIA DE GABINETE

Bernardo Martins de Alcântara V. da Silva

Mat.:56.963

ERRATA - TERMO DE CONTRATO Nº 105/2022

(Processo nº 15.091/2022)

Onde se lê:

"TERMO DE CONTRATO Nº 104/2022"

Leia-se:

"TERMO DE CONTRATO Nº 105/2022"

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.225/22

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 26, inciso II, da Lei Municipal 768 de 07/12/92 (Estatuto dos Servidores Públicos). **RESOLVE CEDER** para o período de 01/04/2022 a 31/12/2024, NATHYELE QUINTANILHA SANTANA, matrícula nº 33.535, Auxiliar de Creche, para desempenhar sua função junto a PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ, com ônus para o cessionário.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de março de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.253/22

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 26, inciso II, da Lei Municipal 768 de 07/12/92 (Estatuto dos Servidores Públicos). **RESOLVE CEDER** para o período de 01/04/2022 a 31/12/2024, RODRIGO MENEZES CHAVES, matrícula nº 33.361, Dentista, para desempenhar sua função junto a CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ, com ônus para o cedente.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de março de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.342/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 03/03/2022, **Ana Stephany Cortes da Silva**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Recursos Humanos**, Símbolo DAI-10, da Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 17 de Março de 2022 - Edição: 533 - 5

Arraial do Cabo, 15 de março de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.343/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 03/03/2022, **Petterson Rezende Cardoso**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Subsecretaria**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.344/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 03/03/2022, **Marcos Queiroz Sabba**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Subsecretaria**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.345/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.374 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 03/03/2022, **Elvis Félix Ribeiro**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.346/2022

DESIGNA A COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no inciso IV, art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 3.424 de 27 de agosto de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Pregão Presencial da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo:

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS, matrícula nº 59.059 – Pregoeiro
VANESSA SCHUINDT CORREA, matrícula nº 56.590 - Pregoeira Substituta e Membro da Equipe de Apoio

PETESON SILVA E LIMA, matrícula nº 33.469 - Membro da Equipe de Apoio
ALBERTO SUZANA MOREIRA, matrícula nº 9.264 - Membro da Equipe de Apoio

CARLOS ALBERTO DEZOUZART GRILLO, matrícula nº 7.270 – Membro da Equipe de Apoio

TÂMARA BARBOZA DE ARAÚJO URIB – Matrícula 56.307 – Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - A Comissão ora instituída será responsável pela elaboração, apreciação e julgamento dos processos licitatórios de responsabilidade do Executivo Municipal, na modalidade Pregão Presencial, estando obrigada a observar, para tanto, as disposições legais pertinentes ao tema, destacando-se o Decreto Municipal nº 3.424 de 27 de agosto de 2021.

Art. 3º - Quando necessário, em casos específicos, a Comissão poderá convidar um (ou mais) profissional(is) vinculado(s) a outra(s) Secretaria Municipal, legalmente habilitado(s), com capacidade técnica e/ou de notório conhecimento em relação à matéria que envolve a licitação em questão, para dar suporte técnico quanto à análise das propostas e/ou documentação apresentada, dispensada a publicação de Portaria específica para tanto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de março de 2022.

Art. 7º - Revoguem-se as disposições da Portaria nº 1.561/2021.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2022

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA Nº 1.347/2022

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS, matrícula nº 59.059; VANESSA SCHUINDT CORREA, matrícula 56.590; PETESON SILVA E LIMA, matrícula nº 33.469; ALBERTO SUZANA MOREIRA, matrícula nº 9.264 e CARLOS ALBERTO DEZOUZART GRILLO, matrícula nº 7.270, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda e sem prejuízo de suas atribuições, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo.

Art. 2º - O Presidente, em seus impedimentos, será substituído pela vice-presidente.

Art. 3º - Quando necessário, em casos específicos, a Comissão poderá convidar um (ou mais) profissional(is) vinculado(s) a outra(s) Secretaria

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 17 de Março de 2022 - Edição: 533 - 5

Municipal, legalmente habilitado(s), com capacidade técnica e/ou de notório conhecimento em relação à matéria que envolve a licitação em questão, para dar suporte técnico quanto à análise das propostas e/ou documentação apresentada, dispensada a publicação de Portaria específica para tanto.

Art. 4º - Os membros titulares responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião da respectiva decisão.

Art. 5º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de março de 2022.

Art. 7º - Revoguem-se as disposições da Portaria nº 1.562/2021.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2022
MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
PREFEITO

PORTARIA Nº 1.348/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto Nº 3.597 de 23/12/2022.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 03/03/2022, **Celmo de Souza Gavina**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Operações**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2022.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.349/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 03/03/2022, **Petterson Rezende Cardoso**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Recursos Humanos**, Símbolo DAI-10, da Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2022.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.350/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 03/03/2022, a Portaria nº 1.320/22.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.351/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 03/03/2022, **Vinicius Neves Carvalho**, para exercer o cargo em comissão de **Chefia de Divisão da Imobilização HGAC**, Símbolo DAI-11, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.352/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 03/03/2022, **Thuany Silva Rosa**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento Operacional**, Símbolo DAI-11, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de Março de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.353/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 03/03/2022, **Thuany Silva Rosa**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria II**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de Março de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.354/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 03/03/2022, **Wanderson Rodrigues Goulart**, do cargo em comissão de **Assessor de Almoxarifado**, Símbolo CA-12, da Secretaria

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 17 de Março de 2022 - Edição: 533 - 5

Municipal de Administração.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.355/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 03/03/2022, **Wanderson Rodrigues Goulart**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VI**, Símbolo CA-10, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022

Aos dias 15 do mês de Março do ano de 2022 o Município de Arraial do Cabo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 27.792.373/0001-07, através do Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. Carlos Henrique De Matos Vieira, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade profissional nº. 092945225, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.519.187-45, residente e domiciliado no município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 009/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedade(s) empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos de Arraial do Cabo, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 009/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	625	UND	LUVAS DE ALGODÃO, luva de algodão com pigmentos de pvc, 6 fios; p a gg	R\$ 4,49	R \$ 2.806,25
003	600	UND	ÓCULOS DE SEGURANÇA, óculos de segurança em policarbonato, modelo rio de janeiro, cor fume (cinza)	R\$ 6,50	R \$ 3.900,00
004	200	UND	ÓCULOS DE SEGURANÇA, óculos de segurança em policarbonato, modelo rio de janeiro, incolor	R\$ 5,80	R \$ 1.160,00
008	50	UND	JARDINEIRA CALÇA EM PVC, jardineira calça saneamento em pvc com bota acoplada, impermeável, pl 500, tam. p a gg	R\$ 149,90	R \$ 7.495,00
009	375	UND	CAPA CHUVA PVC amarela capa de segurança confeccionada em tecido sintético (tecido poliéster) revestido de pvc em uma das faces, fechamento frontal através de botões plásticos de pressão e costuras, tam. p a gg	R\$ 19,69	R \$ 7.383,75



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 17 de Março de 2022 - Edição: 533 - 5

010	375	UND	COLETE DE SINALIZAÇÃO refletivo tipo x confeccionado em pvc fluorescente na cor laranja, ajuste lateral através de velcro e acabamento total em viés, tam. único.	R\$ 11,39	R \$ 4.271,25
VALOR TOTAL					R \$ 27.016,25

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 15 de Março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Carlos Henrique De Matos Vieira

ORGÃO GERENCIADOR

MDA COMERCIAL EIRELME

Aurelio da Costa Marques

FORNECEDORA

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 075/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO N°. 1214/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

CONTRATADO: A C DOS SANTOS OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 127.267,55 (Cento e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)